



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DO EMPREGO E DA AÇÃO SOCIAL

AVENIDA PREFEITO NILZO DE FARIA Nº20 – BAIRRO MARIA RODART – 37928-000

E-MAIL: conselhos.srminas@yahoo.com.br SÃO ROQUE DE MINAS – MG



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, do Município de São Roque de Minas/MG, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE SÃO ROQUE DE MINAS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, pela Lei Municipal nº 1.998/2026 e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deliberar sobre as políticas públicas destinadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, organização e definição das prioridades para a aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo CMDCA;

CONSIDERANDO que os recursos do Fundo devem ser destinados ao financiamento de programas, projetos, serviços e ações voltados à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a aplicação planejada, transparente, eficiente e em consonância com as prioridades estabelecidas pela Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, por fim, a apresentação, análise, discussão e aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA para o exercício de 2026 pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Fica APROVADO o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA do Município de São Roque de Minas/MG, para o exercício de 2026, conforme Anexo Único desta Resolução, que dela passa a fazer parte integrante para todos os fins.

Art. 2º A aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA deverá observar as prioridades, ações e diretrizes estabelecidas no Plano de Aplicação aprovado pelo CMDCA, bem como a disponibilidade financeira do Fundo e a legislação vigente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DO EMPREGO E DA AÇÃO SOCIAL

AVENIDA PREFEITO NILZO DE FARIA Nº20 – BAIRRO MARIA RODART – 37928-000

E-MAIL: conselhos.srminas@yahoo.com.br SÃO ROQUE DE MINAS – MG



Art. 3º A utilização dos recursos deverá estar vinculada à promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e interesse público.

Art. 4º Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA acompanhar, monitorar e avaliar a execução do Plano de Aplicação, bem como deliberar sobre eventuais adequações que se fizerem necessárias durante o exercício.

Art. 5º O Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA – Exercício 2026 constitui Anexo Único desta Resolução, devendo permanecer devidamente arquivado junto aos documentos oficiais do CMDCA.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

São Roque de Minas/MG, 03 de agosto de 2026.

INGRID MICAELE RODRIGUES SOARES
Presidente do CMDCA